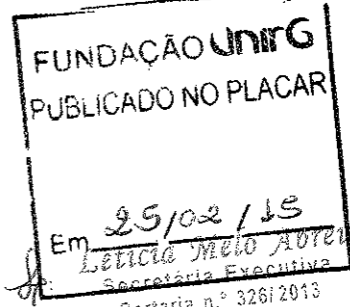


**PORTARIA Nº 114 /2015, DE 25 DE Fevereiro DE 2015.**



“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, o OF.CGM. PREF. Nº. 002/2015, advindo da Prefeitura Municipal de Gurupi – TO,

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 171/2015, advindo da Presidência,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CEDER** à Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, a servidora da Fundação Unirg, **Ludimila Rodrigues dos Santos Galvão**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2015.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº 013/2013